



Protocolo: 117008

Nº: 8480

Quarta, 27 de Agosto de 2025

RESOLUÇÃO CEAS Nº 24/2025

Dispõe sobre a alteração da data de realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, XVIII, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas, regimentalmente, pelo seu Pleno na 7ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 21 de agosto de 2025, e:

Considerando que a Conferência Estadual de Assistência Social é o espaço legitimado e amplo de participação da sociedade na discussão e formulação de propostas para a política pública de Assistência Social;

Considerando que a realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social precede articuladas e intensas ações e procedimentos que necessitam do envolvimento de servidores e membros do CEAS/AP para a consecução de sua finalidade;

Considerando a Portaria Conjunta CEAS e SEAS nº 697/2024, de 19 de dezembro de 2024, publicada no DOE nº 8.314 e Resolução Conjunta CEAS e SEAS nº 009/2025, de 11 de abril de 2025, publicada no DOE nº 8.389, que anteriormente convocaram a 15ª Conferência Estadual de Assistência Social para o período de 18 e 19 de setembro de 2025;

Considerando o artigo 5º, da Resolução CNAS/MDS nº 188, de 2 de abril de 2025, que estabelece como prazo até o dia 17 de outubro do ano em curso para a realização das conferências estaduais;

Considerando as discussões técnicas provenientes da reunião da Comissão Organizadora da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social; e

Considerando, por fim, a necessidade de concessão de maior prazo para que os Conselhos Municipais de Assistência Social promovam as adequações necessárias nos dados, informações e documentações dos delegados da sociedade civil eleitos em suas respectivas conferências municipais para fins de encaminhamento ao CEAS/AP visando as providências necessárias.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a data de realização da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Estado do Amapá que passará a ocorrer **entre os dias 16 e 17 de outubro de 2025**.

Art. 2º. Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas contrárias ao prazo consignado no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de agosto de 2025.

LAERCIO GOMES RODRIGUES

Presidente do CEAS/AP Resolução nº 021/2024 - CEAS/AP

ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Contatos:
diofe@sead.ap.gov.br
(96) 98400-2542
diofe.portal.ap.gov.br

Endereço:
Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

